



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 614/2021

DATA: 07 de julho de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à Sra. **Silvana de Souza André Oliveira**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, 40 horas semanais, matrícula nº 316, admitida em 01 de abril de 1997, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2002 a 01/04/2007, a partir de **07 de julho de 2021 até 04 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.